



PORTARIA Nº 1441/2023-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 0649, de 31.01.2023, nº 0422, de 30.01.2019, nº 1354/2023, de 23.02.2023,

Considerando o contido no Edital nº 019/2018 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO POLÍCIA CIVIL e a necessidade de disciplinar a realização das demais etapas do concurso;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros mencionados no Art. 2º da Portaria nº 1394/2023-SEAD, de 14 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.041, de 14 de novembro de 2023, que passa a ter a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

CEL QOPMS MESSIAS PINHEIRO MACEDO – Presidente
TEN CEL QOPMS LUCIANA OLIVEIRA RAMOS – Vice-Presidente
MAJ QOPMS MAURÍCIO MOURA DOS SANTOS NETTO – Membro
1º TEN QOPMS DJEANY TRINDADE FERNANDES – Membro
1º TEN QOPMS NAIARA CAMPOS PAIXÃO DE CASTILLO – Membro
1º TEN QOPMS ENNARA NASCIMENTO BORGES – Membro
2º TEN QOPMS WESLEY FARIAS DO AMARAL – Membro
MAJ QOSBM RAIMUNDO AFONSO NASCIMENTO RAMOS JUNIOR – Membro
MAJ QOSBM VITORMAURO ARAÚJO DA SILVA – Membro
CAP QOSBM FERNANDA LIMA MELO – Membro
CAP QOSBM REJANE MELO MARQUES – Membro
CAP QOSBM DOMINGOS EDNO CASTRO RIBEIRO – Membro
CAP QOSBM GRACILENE LOBATO CARDOSO GUIMARÃES – Membro
CAP QOSBM FABÍOLA FERREIRA OLIVEIRA CARDOSO – Membro
JOSÉ ELIAS MADUREIRA BATISTA – Membro
PATRÍCIA DA SILVA DIAS – Membro
KIANE COSTA DE DEUS – Membro
JEISE GABRIELE LEAL VIEIRA – Membro
PAULO ROBERTO BALBINO – Membro
MANUELA MARIA ARANHA DE ALMEIDA – Membro
JOSY MARIA DA COSTA RASSY – Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos reatrativos a contar de 14/11/2023.

Macapá/AP, 27 de novembro de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

Decreto nº 0649/2023



Cód. verificador: 199731412. Cód. CRC: FC49307
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 27/11/2023 15:52, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

